



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 3 - CAMPUS CABO FRIO, DE 15 DE MAIO DE 2018

**CURSO DE EXTENSÃO NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CAMPUS  
CABO FRIO**

O Diretor Geral do campus Cabo Frio do Instituto Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes ao Processo de Ingresso do Curso de Formação Inicial e Continuada em Letramento em História: possibilidades e desafios a ser ofertado no 1º semestre do ano letivo de 2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, são integrantes da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e estão previstos no artigo 39 da LDB (Lei nº9.394/96, alterada pela Lei nº11.741/2008). Os cursos de Formação Inicial são voltados para aqueles estudantes que buscam qualificação, e os cursos de Formação Continuada são para aqueles que já possuem conhecimentos e atuação na área e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos.

1.2 Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

1.3 O cronograma completo deste Processo de Ingresso consta no Anexo 1 deste edital.

1.4 Não há cobrança de taxa de inscrição, de taxa de matrícula, nem de mensalidade.

**2. DO CURSO E DAS VAGAS**

2.1 O Curso de Letramento em História: possibilidades e desafios tem como objetivo desenvolver reflexões acerca da importância da História Regional e suas interfaces com a Cultura e as Identidades Locais, tendo como subsídios o desenvolvimento do Letramento em História junto aos cursistas. Além disso, o curso visa realizar discussões que buscam mapear os principais problemas e entraves para o desenvolvimento do Letramento e História da Região em sala de aula. Busca também a formação continuada dos professores da Região dos Lagos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas relacionada com a história e identidades locais. Por fim, o curso pretende analisar as noções de História Regional e Letramento em História bem como as possibilidades para a produção de atividades pedagógicas ancoradas leitura do patrimônio histórico-cultural local.

2.2 O Curso de Letramento em História terá carga horária total de 40h e será desenvolvido no IFF campus Cabo Frio, às quartas feiras, das 18h às 22h.

2.3 Serão oferecidas 60 vagas.

2.4 As aulas terão início no dia 20 de junho de 2018.

2.5 Excepcionalmente, caso haja necessidade do IFF campus Cabo Frio, os dias e locais de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para se candidatar a uma vaga no curso oferecido por este Edital o interessado deverá ter concluído o curso de formação de professores para o primeiro segmento do Ensino Fundamental e estar em efetivo exercício.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II);
- b) Anexar à Ficha de Inscrição: comprovante do curso de formação de professores para o primeiro segmento, comprovante de exercício profissional, cópia da identidade, do CPF e do comprovante de residência;
- c) Entregar as fichas e as cópias dos documentos dentro de um envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato e a frase “Inscrição do curso de Letramento em História: possibilidades e desafios” na Coordenação de Extensão do IFF campus Cabo Frio, situado na Estrada Cabo-Frio-Búzios, s/nº - Baía Formosa - Cabo Frio – RJ, entre os dias 21 de maio a 8 de junho, das 9h às 17h.

#### 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição. Serão aceitas 20 inscrições a mais do número de vagas ofertadas, a título de cadastro de reserva.
- 5.2 As inscrições serão encerradas no momento em que for atingido o número de vagas mais cadastro de reserva, estabelecido neste edital, ou quando encerrar o prazo de inscrição, o que ocorrer primeiro.
- 5.3 O candidato é o único responsável pela entrega correta da documentação no ato da inscrição. Estará automaticamente eliminado o candidato que não entregar todos os documentos exigidos neste edital.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado do preenchimento das vagas ofertadas será divulgado no dia 15 de junho de 2018 no Portal de Seleções no endereço eletrônico: <http://selecoes.iff.edu.br/fic/>.
- 6.2 As reclassificações, caso haja vagas ociosas a serem preenchidas, serão divulgadas na página da instituição, de acordo com o estabelecido no Anexo I a este Edital.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação das etapas de reclassificação.

#### 7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no dia 20 de junho de 2018 , na Coordenação de Extensão do IFF campus Cabo Frio, das 14h às 19h.
- 7.2 As matrículas serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico;
- 7.3 Será eliminado e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula;

#### 8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no Portal de Seleções do IFF.
- 9.2 A Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Cabo Frio reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Cabo Frio, 15 de maio de 2018.

#### ANEXO I CRONOGRAMA

Divulgação	14/05 a 03/06
Inscrição	21/05/2018 a 08/06/2018

Resultado final	15/06/2018
Matrícula	20/06/2018
Início do curso	20/06/2018
Divulgação de Reclassificação	26/06/2018

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

(preencher em letra de forma e legível)

<b>Curso: Letramento em História</b>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b> ___ / ___ / ___	<b>Gênero:</b> ( ) feminino ( ) masculino
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
<b>Tel. residencial:</b> ( ) _____ - _____	<b>Tel. celular:</b> ( ) _____ - _____
<b>Email:</b>	

**ANEXAR CÓPIA DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E COMPROVANTE DE EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO.**

Cabo Frio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Victor Barbosa Saraiva, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCFRIO**, em 15/05/2018 20:43:40.

---

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 13795

**Código de Autenticação:** 4c4de34c0a

